



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 040/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

ANTONIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, **INDICAR**:

“O desenvolvimento de um programa contínuo, sistemático de coleta e verificação laboratorial, para avaliação da qualidade da água dos trechos dos córregos que cortam nosso Município até o local no qual a concessionária de água e esgoto devolve os efluentes coletados e tratados.”

JUSTIFICATIVA

Comumente os moradores próximos às margens dos córregos ou que passem aos arredores visualizam produtos estranhos, mudança de coloração da água, espuma e fortes odores. Tais produtos podem ser nocivos, colocando em risco a integridade das pessoas, da fauna e flora. Um programa de avaliação laboratorial contínuo e sistemático (fixando lugares determinados e durante todo o ano) permitirá que saibamos a qualidade da água, mapeemos as regiões onde há descarte irregular, a fim de identificarmos a origem, o autores, fazendo cessar as irregularidades, impondo punição aos infratores, a fim de proteger a natureza e a população.

Orlândia-SP, 12 de Fevereiro de 2.025.

DR. ANTONIO CARLOS LEITE
VEREADOR

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.**